



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1469

segunda-feira, 07 de julho de 2025

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	4
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025.....	4
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 18/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	5
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025.....	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	7
PROCESSO Nº 55/2025.....	7
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025.....	7
EXTRATO DO CONTRATO.....	8
CONTRATO Nº 79/2025.....	8
PROCESSO Nº 54/2025.....	8
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	8
PROCESSO Nº 58/2025.....	8
DISPENSA ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025.....	8
EXTRATO DO CONTRATO.....	9
CONTRATO Nº 78/2025.....	9
PROCESSO Nº 56/2025.....	9
EXTRATO DOS CONTRATOS.....	10
PROCESSO Nº 34/2025.....	10
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025.....	10



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1469 segunda-feira, 07 de julho de 2025**

JURÍDICO.....	11
DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 07 DE JULHO DE 2025.....	11
Dispõe sobre a homologação do currículo referência de Minas Gerais e instituir a computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, no currículo da educação básica do Município de Santana da Vargem – MG.....	11
PORTARIA Nº 136, DE 07 DE JULHO DE 2025.....	13
Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do cargo efetivo de Agente de Contratos.....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	14
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	14
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	15

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1469

segunda-feira, 07 de julho de 2025

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ROSEMEIRE APARECIDA VEIGA**, brasileira, técnica de enfermagem, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-xx.xxx.894, inscrito(a) no CPF sob o nº 087.xxx.xxx-92, residente e domiciliado(a) à rua José Venancio Miranda nº 435, São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo nº 176/2023, Inexigibilidade nº 77/2023, Contrato Nº 003/2024, que tem por objeto “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atendimento na UBS Evaldo Campos Moura”, mediante as cláusulas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 até o dia **30/06/2026** conforme faculta o Item 10 – Prazos do Edital de Chamamento Público.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Santana da Vargem, 27 de Junho de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

ROSEMEIRE APARECIDA VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

NOME

NOME

CPF

CPF



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1469

segunda-feira, 07 de julho de 2025

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Processo Licitatório nº 73/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA ABNT NBR 15296, PARA LINHA AUTOMOTIVA DE PASSEIO, DIESEL LEVE, DIESEL PESADO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM.** Tipo: Maior Desconto em Tabela. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **09/07/2025** a partir das 08h00min com término no dia **21/07/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **21/07/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 66/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 15/2025.

**Contratado:** NITROVET MINEIRA, inscrito no CNPJ nº 03.368.371/0001-19, com endereço na RUA RIO NEGRO, nº 128, AMAZONAS, CONTAGEM/MG, 32.223-550.

**Objeto:** “Aquisição de nitrogênio líquido destinado à conservação de material genético (sêmen bovino), utilizado no “Programa Mais Genética” promovido no Município de Santana da Vargem/MG”.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1469 segunda-feira, 07 de julho de 2025**

Ficha 111: 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

**VALOR DO CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 07 de Julho de 2025.

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito Municipal**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 18/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento para “Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada em serviço de locação de mesas, cadeiras, balcões e banquetas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo”.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site oficial do Município [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 99243-0193 ou pelo e-mail [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br). Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

**Fase de Propostas:** Início dia 09/07/2025 às 08:00 e encerramento dia 14/07/2025 às 07:59.

**Fase de Lances:** Início dia 14/07/2025 às 08:00 e encerramento dia 14/07/2025 às 15:00.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1469

segunda-feira, 07 de julho de 2025

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 68/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 16/2025.

**Contratado:** CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.406.063/0001-73, com endereço na R DOMINGOS RODRIGUES Nº 341, LAPA, SÃO PAULO/SP, 05.075-000.

**Objeto:** “Dispensa Eletrônica para aquisição de peças destinadas à manutenção do Scanner Avison, pertencente à Secretaria Municipal de Santana da Vargem/MG”.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

. **Ficha 67:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo - Secretaria Municipal de Administração.

. Secretaria Municipal de Administração

. **VALOR DO CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 04 de Julho de 2025.

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1469

segunda-feira, 07 de julho de 2025

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025

**Objeto:** : Contratação da dupla “Chico Amado e Xodó” para apresentação musical no dia 25 de julho de 2025 no município de Santana da Vargem

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** ISBRASHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS inscrita no CNPJ sob o n.º 28.155.721/0001-90

**Valor da contratação:** R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

Vigência: 04/07/2025 a 31/12/2025

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO Nº 55/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **EDNO JACINTO DE OLIVEIRA**

Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026

Valor Estimado: R\$ 136.871,88 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1469

segunda-feira, 07 de julho de 2025

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 79/2025**

**PROCESSO Nº 54/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025**

Objeto: Pregão eletrônico visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, no perímetro urbano e rural, com fornecimento e aplicação de materiais, equipamentos e veículos necessários no Município de Santana da Vargem/MG

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **CITEMIG SERVIÇOS LTDA**

Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026

Valor: R\$ 35.844,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO Nº 58/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025**

Objeto: Dispensa eletrônica para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e descartáveis para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **3R ALIMENTOS LTDA**

Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2026

Valor Estimado: R\$ 21.909,33 (vinte e um mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **REAPA MINAS COMÉRCIO LTDA**

Vigência: 25/06/2025 a 26/06/2026

Valor Estimado: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1469 segunda-feira, 07 de julho de 2025**

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **PAR-PARCK LTDA**

Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2026

Valor Estimado: R\$ 16.858,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e oito reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2026

Valor Estimado: R\$ 2.813,80 (dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

### **CONTRATO Nº 78/2025**

### **PROCESSO Nº 56/2025**

### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025**

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de um veículo de transporte sanitário de acessibilidade nos termos da Resolução SES/MG nº 9332 de 08 fevereiro de 2024 e Resolução SES/MG nº 9947 de 27 de dezembro de 2024 para a Secretaria Municipal de Santana da Vargem/MG.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **MBR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026

Valor: R\$ 269.700,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1469

segunda-feira, 07 de julho de 2025

## EXTRATO DOS CONTRATOS

### **PROCESSO Nº 34/2025**

### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025**

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Santana da Vargem com aplicação de recursos oriundos do Convênio SEE 1261001082/2024.

### **CONTRATO Nº 80/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**

Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026

Valor: R\$ 6.649,93 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO Nº 81/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **EDUCCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026

Valor: R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO Nº 82/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **J. F. DE SOUZA TREINAMENTOS E MANUTENÇÕES**

Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

### **CONTRATO Nº 83/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **K2M MAQUINAS LTDA**

Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1469

segunda-feira, 07 de julho de 2025

JURÍDICO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 07 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre a homologação do currículo referência de Minas Gerais e instituir a computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, no currículo da educação básica do Município de Santana da Vargem – MG**

O Prefeito do Município Santana da Vargem - MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que “*Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.*”;

Considerando o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

Considerando a importância da adequação do currículo escolar às necessidades e características locais;

Considerando a previsão da Lei Federal nº 14.533/2023, que “*Institui a Política Nacional de Educação Digital*”;

Considerando a previsão da Resolução nº 1, de 04 de outubro de 2022 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que dispõe sobre as “*Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC*”.

### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º O Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Santana da Vargem – MG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santana da Vargem - MG, a partir do início do ano letivo de 2026.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1469**

**segunda-feira, 07 de julho de 2025**

Art. 3º Fica instituída a computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC no currículo da Educação Básica do Município de Santana da Vargem - MG, que deverá ser incorporado nas instituições de ensino da rede municipal.

Art. 4º O referido complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC incluirá conteúdos e práticas pedagógicas que visem:

I - desenvolvimento do pensamento crítico e criativo;

II - alfabetização digital;

III - estimular o desenvolvimento sustentável e a cidadania digital;

IV - fomentar a inovação e o uso de tecnologias educacionais;

V - desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, a criação e teste de algoritmos, e a solução de problemas de maneira colaborativa.

Art. 5º A computação na educação infantil seguirá as seguintes premissas:

I - desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.

II - vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.

III - criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.

IV - solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

Art. 6º No ensino fundamental serão trabalhadas as seguintes competências:

I - compreender a computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.

II - reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.

III - expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.

IV - aplicar os princípios e técnicas da computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.

V - avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.

VI - desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1469 segunda-feira, 07 de julho de 2025**

VII - agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Art. 7º A implementação do complemento será responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que deverá:

- I - elaborar e disponibilizar orientações pedagógicas para as escolas;
- II - promover capacitações para os profissionais da educação sobre os novos conteúdos;
- III - avaliar e revisar periodicamente o currículo complementar, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, posteriormente sendo nomeada uma comissão para essa função, através de Portaria;
- IV - realizar um levantamento e adequação dos espaços e equipamentos;
- V - Adquirir os equipamentos necessários para implementação da computação no currículo da educação básica.

§1º É de competência às escolas municipais a indicação das mudanças no Projeto Político-Pedagógico – PPP, a fim de que conste a forma de como se dará a implantação da computação nas diversas disciplinas da educação básica;

§2º Compete aos professores participarem ativamente das capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação e Escola e Implementar a computação durante suas aulas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem - MG, 07 de julho de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 136, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do cargo efetivo de Agente de Contratos.**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o protocolo nº 2025.01967.000000025, através do qual o servidor Sr. Davidson Nunes Vilela, solicita a exoneração do cargo efetivo de Agente de Contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o **Sr. Davidson Nunes Vilela**, do cargo efetivo de Agente de Contratos do Município de Santana da Vargem – MG.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1469 segunda-feira, 07 de julho de 2025**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 07 de julho de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes
- b) do cargo/função ocupado: Motorista
- c) do destino: Muzambinho/MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Referente à diária de viagem para o transporte de alunos de Muzambinho/MG para Santana da Vargem/MG no dia 04/07/2025.
- e) do período de afastamento: 04/07/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 07 de julho de 2025

---

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1469

segunda-feira, 07 de julho de 2025

## PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Muzambinho/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Referente à diária de viagem para o transporte de alunos de Santana da Vargem/MG para Muzambinho/MG no dia 06/07/2025.

e) do período de afastamento: 06/07/2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 07 de julho de 2025

---

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1469

segunda-feira, 07 de julho de 2025

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Jurídico:** Neander Oliveira

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Ângela Aparecida Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade